

### DELIBERAÇÃO Nº 137/2007

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná reunida em 04/12/2007, no município de Curitiba, **considerando:**

- a Portaria GM N°1998 de 21 de agosto de 2007, que regulamenta o repasse de recursos financeiros destinados à execução das ações de Vigilância Sanitária na forma do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde;
- que os Municípios devem apresentar às Regionais de Saúde até o dia 30/12/2007, os Planos de Ação para execução das ações de Vigilância Sanitária em 2008, onde deve constar o anexo IV – Elenco Norteador das Ações de Vigilância Sanitária, Grupo I – Ações Estruturantes e Grupo II – Ações Estratégicas da referida Portaria e, se for o caso, a necessidade de atuação complementar do Estado;
- que os Municípios devem cadastrar os estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde, diretamente no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária – SINAVISA, ou através de sistemas informatizados próprios que mantenham interface com o SINAVISA, sendo que este deverá permitir a entrada de dados oriundos desses outros sistemas;
- que os recursos do piso estratégico serão repassados aos Municípios que pactuarem 100% das ações de VISA;
- os pleitos Municipais de pactuação das Ações de Vigilância Sanitária e o processo de pactuação desencadeado em todo o Estado através das Comissões Intergestores Bipartite Regionais – CIB Regionais (Colegiados de Gestão Regional).

**APROVA** a pactuação das ações de Vigilância Sanitária dos Municípios abaixo relacionados:

<b>1ª RS – PARANAGUÁ</b>			
1. Antonina		4. Paranaguá	
2. Guaratuba		5. Pontal do Paraná	
3. Matinhos			
<b>2ª RS – Metropolitana</b>		<b>3ª RS - Ponta Grossa</b>	<b>4ª RS - Irati</b>
6. Adrianópolis	18. Itaperuçu	29. Arapoti	41. Fernandes Pinheiro
7. Araucária	19. Lapa	30. Carambeí	42. Guamiranga
8. Balsa Nova	20. Piên	31. Castro	43. Imbituva
9. Bocaiúva do Sul	21. Pinhais	32. Ipiranga	44. Inácio Martins
10. Campina Grande do Sul	22. Piraquara	33. Ivaí	45. Irati
11. Campo do Tenente	23. Quatro Barras	34. Jaguariaíva	46. Mallet
12. Campo Largo	24. Quitandinha	35. Palmeira	47. Rebouças
13. Campo Magro	25. Rio Negro	36. Piraí do Sul	48. Rio Azul
14. Cerro Azul	26. São José dos Pinhais	37. Ponta Grossa	49. Teixeira Soares
15. Colombo	27. Tijucas do Sul	38. Porto Amazonas	
16. Curitiba	28. Tunas do Paraná	39. São João do Triunfo	
17. Fazenda Rio Grande		40. Sengés	

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –  
COSEMS/PR

Del. 137/07

<b>5ª RS - Guarapuava</b>	<b>6ª RS - União da Vitória</b>	<b>7ª RS – Pato Branco</b>
50. Boa Ventura de São Roque 51. Campina do Simão 52. Cândói 53. Cantagalo 54. Foz do Jordão 55. Goioxim 56. Guarapuava 57. Laranjal 58. Laranjeiras do Sul 59. Marquinho 60. Nova Laranjeiras 61. Palmital 62. Pinhão 63. Pitanga 64. Porto Barreiro 65. Prudentópolis 66. Rio Bonito do Iguaçu 67. Turvo 68. Virmond	69. Antônio Olinto 70. Bituruna 71. Cruz Machado 72. General Carneiro 73. Paula Freitas 74. Paulo Frontin 75. Porto Vitória 76. São Mateus do Sul 77. União da Vitória	78. Bom Sucesso do Sul 79. Chopinzinho 80. Clevelândia 81. Coronel Domingos Soares 82. Coronel Vivida 83. Honório Serpa 84. Itapejara d'Oeste 85. Mangueirinha 86. Mariópolis 87. Palmas 88. Pato Branco 89. São João 90. Saudade do Iguaçu 91. Sulina 92. Vitorino
<b>8ª RS - Francisco Beltrão</b>	<b>9ª RS - Foz do Iguaçu</b>	<b>10ª RS – Cascavel</b>
93. Ampére 94. Barracão 95. Bela Vista da Caroba 96. Boa Esperança do Iguaçu 97. Bom Jesus do Sul 98. Capanema 99. Cruzeiro do Iguaçu 100. Dois Vizinhos 101. Enéas Marques 102. Flor da Serra do Sul 103. Francisco Beltrão 104. Manfrinópolis 105. Marmeleiro 106. Nova Esperança do Sudoeste 107. Nova Prata do Iguaçu 108. Pérola d'Oeste 109. Pinhal de São Bento 110. Planalto 111. Pranchita 112. Realeza 113. Renascença 114. Salgado Filho 115. Salto do Lontra 116. Santa Izabel do Oeste 117. Santo Antônio do Sudoeste 118. São Jorge d'Oeste 119. Verê	120. Foz do Iguaçu 121. Itaipulândia 122. Matelândia 123. Medianeira 124. Missal 125. Ramilândia 126. Santa Terezinha do Itaipu 127. São Miguel do Iguaçu 128. Serranópolis do Iguaçu	129. Anahy 130. Boa Vista da Aparecida 131. Braganey 132. Cafelândia 133. Campo Bonito 134. Capitão Leônidas Marques 135. Cascavel 136. Catanduvas 137. Céu Azul 138. Corbélia 139. Diamante do Sul 140. Espigão Alto do Iguaçu 141. Formosa do Oeste 142. Guaraniaçu 143. Ibema 144. Iguatu 145. Iracema do Oeste 146. Jesuítas 147. Lindoeste 148. Nova Aurora 149. Quedas do Iguaçu 150. Santa Lúcia 151. Santa Tereza do Oeste 152. Três Barras do Paraná 153. Vera Cruz do Oeste

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –  
COSEMS/PR

Del. 137/07

<b>11ª RS - Campo Mourão</b>	<b>12ª RS - Umuarama</b>	<b>13ªRS – Cianorte</b>
154. Altamira do Paraná 155. Araruna 156. Barbosa Ferraz 157. Boa Esperança 158. campina da Lagoa 159. Campo Mourão 160. Corumbataí do Sul 161. Engenheiro Beltrão 162. Farol 163. Goioerê 164. Iretama 165. Janiópolis 166. Juranda 167. Luiziana 168. Mamborê 169. Moreira Sales 170. Nova Cantu 171. Peabirú 172. Quarto Centenário 173. Quinta do Sol 174. Rancho Alegre D'Oeste 175. Roncador 176. Terra Boa 177. biratã	178. Alto Paraíso 179. Ato Piquirí 180. Altônia 181. Brasilândia do Sul 182. Cafezal do Sul 183. Cruzeiro do Oeste 184. Douradina 185. Esperança Nova 186. Francisco Alves 187. Icaraíma 188. Iporã 189. Ivaté 190. Maria Helena 191. Mariluz 192. Nova Olímpia 193. Perobal 194. Pérola 195. São Jorge do Patrocínio 196. Tapira 197. Umuarama 198. Xambrê	199. Cianorte 200. Cidade Gaúcha 201. Guaporema 202. Indianópolis 203. Japurá 204. Jussara 205. Rondon 206. São Manoel do Paraná 207. São Tomé 208. Tapejara 209. Tuneiras do Oeste  U
<b>14ª RS - Paranavaí</b>	<b>15ª RS - Maringá</b>	<b>16ª RS - Apucarana</b>
210. Alto Paraná 211. Amaporã 212. Cruzeiro do Sul 213. Diamante do Norte 214. Guairaçá 215. Inajá 216. Itaúna do Sul 217. Jardim Olinda 218. Loanda 219. Marilena 220. Mirador 221. Nova Aliança do Ivaí 222. Nova Londrina 223. Paraíso do Norte 224. Paranapoema 225. Paranavaí 226. Planaltina do Paraná 227. Porto Rico 228. Querência do Norte 229. Santa Cruz de Monte Castelo 230. Santa Izabel do Ivaí 231. Santa Mônica 232. Santo Antônio do Caiuá 233. São Carlos do Ivaí 234. São João do Caiuá 235. São Pedro do Paraná 236. Tamboara 237. Terra Rica	238. Ângulo 239. Astorga 240. Atalaia 241. Colorado 242. Doutor Camargo 243. Florai 244. Flórida 245. Iguaçu 246. Itaguajé 247. Itambé 248. Lobato 249. Mandaguaçu 250. Mandaguari 251. Marialva 252. Maringá 253. Munhoz de Melo 254. Nossa Senhora das Graças 255. Nova Esperança 256. Ourizona 257. Paiçandu 258. Paranacity 259. Santa Fé 260. Santa Inês 261. Santo Inácio 262. São Jorge do Ivaí 263. Sarandi	164. Apucarana 165. Arapongas 166. Bom Sucesso 167. Borrazópolis 168. Califórnia 169. Cambira 170. Faxinal 171. Grandes Rios 172. Jandaia do Sul 173. Kaloré 174. Marilândia do Sul 175. Marumbi 176. Mauá da Serra 177. Novo Itacolomi 178. Rio Bom 179. Sabáudia 180. São Pedro do Ivaí

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –

COSEMS/PR

Del. 137/07

<b>17ª RS - Londrina</b>	<b>18ª RS - Cornélio Procópio</b>	<b>19ª RS - Jacarezinho</b>
281. Alvorada do Sul	302. Abatiá	323. Barra do Jacaré
282. Assaí	303. Andirá	324. Cambará
283. Bela Vista do Paraíso	304. Bandeirantes	325. Carlópolis
284. Cafeara	305. Congonhinhas	326. Conselheiro Mairinck
285. Cambé	306. Cornélio Procópio	327. Figueira
286. Centenário do Sul	307. Itambaracá	328. Guapirama
287. Florestópolis	308. Leópolis	329. Ibaiti
288. Guaraci	309. Nova América da Colina	330. Jaboti
289. Ibiporã	310. Nova Fátima	331. Jacarezinho
290. Jaguapitã	311. Nova Santa Bárbara	332. Japira
291. Jataizinho	312. Rancho Alegre	333. Joaquim Távora
292. Londrina	313. Ribeirão do Pinhal	334. Jundiá do Sul
293. Lupionópolis	314. Santa Amélia	335. Pinhalão
294. Miraselva	315. Santa Cecília do Pavão	336. Quatiguá
295. Pitangueiras	316. Santa Mariana	337. Salto do Itararé
296. Porecatu	317. Santo Antônio do Paraíso	338. Santana do Itararé
297. Prado Ferreira	318. São Jerônimo da Serra	339. Santo Antônio da Platina
298. Primeiro de Maio	319. São Sebastião da Amoreira	340. São José da Boa Vista
299. Rolândia	320. Sapopema	341. Siqueira Campos
300. Sertanópolis	321. Sertaneja	342. Tomazina
301. Tamarana	322. Uraí	343. Wenceslau Braz
<b>20ª RS - Toledo</b>	<b>21ª RS - Telêmaco Borba</b>	<b>22ª RS - Ivaiporã</b>

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –  
COSEMS/PR

Del. 137/07

344. Assis Chateaubriand	362.	C	369. Ivaiporã
345. Diamante D'Oeste		ur	
346. Entre Rios do Oeste		iú	
347. Guaíra		v	
348. Marechal Cândido Rondon		a	
349. Maripá	363.	l	
350. Mercedes		m	
351. Nova Santa Rosa		b	
352. Ouro Verde do Oeste		a	
353. Palotina		ú	
354. Pato Bragado	364.	O	
355. Quatro Pontes		r	
356. Santa Helena		t	
357. São José das Palmeiras		g	
358. São Pedro do Iguaçu		u	
359. Terra Roxa		e	
360. Toledo	365.	r	
361. Tupãssi		a	
		R	
		e	
		s	
		er	
		v	
		a	
	366.	T	
		el	
		ê	
		m	
		a	
		c	
		o	
		B	
		or	
		b	
		a	
	367.	Ti	
		b	
		a	
		gi	
	368.	V	
		e	
		nt	
		a	
		ni	
		a	

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**

*Antonio Carlos Figueiredo Nardi*  
**Coordenador Municipal**